



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 Processo Administrativo para Licitação nº 002/2024

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO

### 1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89950-000 Dionísio Cerqueira-SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

### 2. OBJETO

Contratação de 7 (Sete) inscrições, para participar do curso *TURMA II, COMO APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO PODER LEGISLATIVO* a realizar-se nos dias 15 a 17 de março de 2024.

- 2.1 Detalhamentos Do Objeto
- **2.1.1** Nome Do Curso/Evento: Turma II, Como Aplicar A Nova Lei De Licitações No Poder Legislativo
- **2.1.2** Objetivo Do Curso/Evento: O objetivo do curso "Turma II: Como Aplicar a Nova Lei de Licitações no Poder Legislativo" é fornecer aos participantes conhecimentos e habilidades necessárias para entender e aplicar os princípios e procedimentos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) especificamente no contexto do Poder Legislativo.





- **2.1.3** Público Alvo: Vereadores, contadores, controladores internos, assessores jurídicos, agentes públicos que atuam no processo de compras no Poder Legislativo.
- 2.1.4 Local: IGAM Florianópolis
- 2.1.5 Responsável Pela Realização: IGAM SC Cursos E Consultorias Ltda
- **2.1.6** Datas E Horários: 15/04/2024 13h20 Às 17h, 16/04/2024 08h50 Às 12h, 16/04/2024 13h20 Às 17h, 17/04/2024 08h50 Às 12h
- 2.1.6.1 Credenciamento

15/04/2024 - 13h15min

### **2.1.6.2** Programação:

15/04/2024 - 13h20 às 17h

- 1. Planejamento das Contratações Publica
- 1.1. Plano de Contratações Anual
- 1.2. Calendário das contratações
- 1.3. Documento de formalização de demanda
- 1.4 Agentes responsáveis pela condução dos processos e a segregação de funções

### 16/04/2024 - 08h50 às 12h

- 2. Processo para a realização da contratação direta
- 2.1. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação
- 2.2. Documentos de habilitação exigidos nos processos de contratação direta
- 2.3. Fluxos, procedimentos e documentos para a instrução da contratação direta
- 2.4. Como elaborar a dispensa eletrônica

### 16/04/2024 - 13h20 às 17h

- 3. Construindo os documentos para implantação da nova lei
- 3.1. Estudo Técnico Preliminar
- 3.2. Termo de Referência
- 3.3. Pesquisa de Preços
- 3.4. Mapa de Riscos

### 17/04/2024 - 08h50 às 12h

- 4. Contratos administrativos
- 4.1. Gestão e fiscalização dos contratos administrativos
- 4.2. O controle eficiente dos contratos





- 4.3. Prazos dos contratos administrativos
- 4.4. Como aplicar a segregação de funções no Poder Legislativo

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Os cursos de aperfeiçoamento para servidores são fundamentais para garantir um desempenho eficaz na gestão pública. Essa formação oferece atualizações sobre legislação, boas práticas administrativas e habilidades específicas, fortalecendo a capacidade desses profissionais de contribuir para o desenvolvimento local e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ao investir em cursos de aperfeiçoamento, o órgão reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo que sua equipe esteja capacitada e informada para enfrentar desafios emergentes e promover uma administração mais eficaz. Além disso, promove uma administração mais transparente, ética e alinhada às demandas atuais, fortalecendo a eficiência e a legitimidade do trabalho realizado pela instituição.

### 4. DO FORNECEDOR

Fornecedor: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA opera com o CNPJ 28.474.582/0001-67 e tem sua sede localizada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301 e 302 - Canto, Florianópolis - SC, 88.070-800.

### **4.1**. Da Justificativa Da Escolha Do Fornecedor

A contratação dos serviços por meio de inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade e especialização oferecidas pelo fornecedor. A escolha do IGAM como fornecedor é respaldada pelo compromisso da instituição em proporcionar cursos de elevada qualidade, ministrados por profissionais especializados na gestão pública. Isso representa um investimento em uma fonte





Confiável de conhecimento atualizado e pertinente, adaptado às demandas específicas de servidores. A IGAM destaca-se por facilitar o intercâmbio de experiências técnico legislativas, promovendo encontros, boletins periódicos, congressos, cursos, seminários e outras atividades afins em nível estadual e regional. Essas iniciativas visam o estudo de teses, projetos de leis, leis e eventos nas esferas político-administrativa, social e econômica, bem como o aprimoramento e treinamento, sempre alinhados aos princípios fundamentais, direitos e garantias individuais e coletivas previstos na Constituição. O IGAM é a entidade representativa do Estado de Santa Catarina.

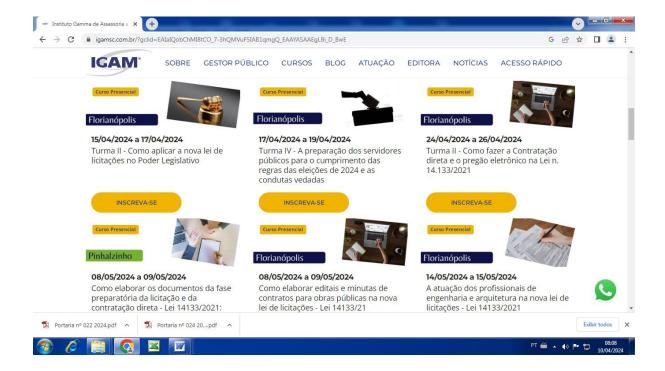
### **4.2.** Da justificativa dos valores

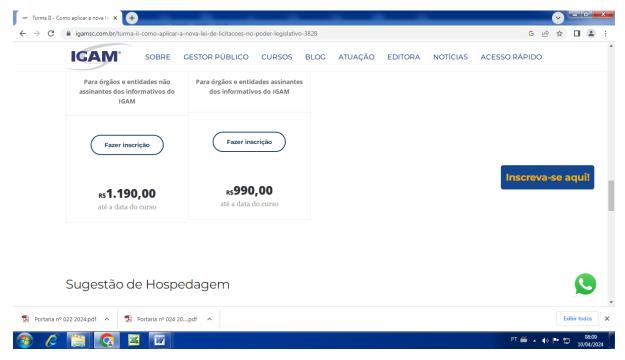
Para comprovar que os preços praticados pelo igam são estabelecidos com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, a própria entidade demonstra que os preços oferecidos para a contratante estão alinhados com os praticados no mercado, ou seja, aqueles oferecidos para outros órgãos e entidades públicas.

Essa fundamentação é claramente apresentada no endereço eletrônico <a href="https://www.igamsc.com.br/?gclid=eaiaiqobchmi8tco">https://www.igamsc.com.br/?gclid=eaiaiqobchmi8tco</a> 73hqmvuf5iab1qmgq eaayasa aeglbi d bwe onde os valores para Câmaras afiliadas e não afiliadas estão detalhados, promovendo isonomia e transparência no processo de precificação.









O arquivo contendo a página com as informações para as inscrições está anexado ao processo. Esse respaldo também é evidenciado através de contratação anteriormente formalizada entre o fornecedor e outra Câmara de Vereadores, cuja





Cópia da nota fiscal de inscrição para curso/evento encontra-se anexada ao processo. É essencial enfatizar que, ao avaliar os custos, é imperativo considerar a natureza específica do objeto da contratação. Nesse sentido, a escolha dos valores propostos pelo IGAM não se baseia exclusivamente na conformidade com as normativas legais, mas também na busca incessante pela qualidade e eficácia dos serviços contratados.

### 5. DOS VALORES

- **5.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por cada inscrição de participação no evento previsto no objeto deste, o valor de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais), sendo que o valor global da contratação é de R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais), considerando que estão sendo contratadas 7 (sete) inscrições.
- 5.2 O pagamento será realizado até o dia 15/04/2024.

## 6. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Antes da emissão deste documento, os documentos da proponente, enumerados a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Proposta de serviços (Folder ou documentos que contem a programação e demais informações sobre o evento/curso);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade de débitos trabalhistas;





- h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência;
- i) Documento fiscal de contratação com o poder público que justificam que o preço da proposta de serviços está compatível com os valores praticados pela proponente com o mercado;
- k) Declaração que possui notória especialização para os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de realização de eventos e treinamentos, atendendo aos requisitos para a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2001.

### 7. DA VIGÊNCIA

O período de vigência da contratação é o período de realização do curso/evento previsto neste processo.

## 8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA

Prestará os serviços nos horários, datas e local previstos neste processo.

## 9. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 9.1 As Despesas Decorrentes Da Presente Contratação Ocorrerão Por Conta Da Câmara Municipal De Dionísio Cerqueira, Situada Av. Washington Luiz, 150- Centro Cep:89950-000 Dionísio Cerqueira Sc Poder Legislativo Municipal Cnpj: 80.632.920/0001-61 Telefone: (49) 36441319
- **9.2.** Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

### 10. DO INTRUMENTO CONTRATUAL

O instrumento contratual do presente processo será a nota de empenho de despesa conforme previsto no artigo 95 da Lei nº 14133/2021.





## 11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

A formalização do presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 005/2024 da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

### 12. DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, por mais privilegiado que outro seja.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Aprovo o presente termo de justificativa da contratação.
- 14.2. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo.
- 14.3. Publique-se este termo de justificativa da contratação.
- 14.4. Realize-se o procedimento de contratação e execução da despesa.

CLAUDIOMIRO PAVAN PRESIDENTE LEGISLATIVO